

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO FARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRECTOS HUMANO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Avenida Presidente Vargas, 400 – Centro - Cordeiro - RJ – CEP 28540-000 Fone: (22) 2551-0916

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

NÚCLEO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos que melhor se adequar ao Edital de Chamamento Público nº. 001/2022 visando firmar termo de fomento por interesse público à conjugação de esforços para o atendimento dos serviços socioassistenciais que desenvolve no Município de Cordeiro/RJ.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às 9 horas do dia dezenove de abril de dois mil e vinte e dois na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público, nomeada por meio da Portaria nº 274/2022, estando presentes os seguintes membros: Dayanne Herdy da Silva Guimarães- matrícula nº: 100121222 e Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira- Matrícula nº: 200111200.

Declarada aberta a sessão, registra-se:

A Entidade Núcleo de Atenção a Terceira Idade Moacir Pinho Coelho, CNPJ nº 30.177.612/0001-15, com sede na Rua Evaristo Regazzi, nº. 87- Bairro Retiro Poético, Cordeiro/RJ, realizou a entrega dos envelopes lacrados 01 e 02 pertinentes a documentação solicitada no edital publicado. Esses entregues na sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no dia 18 de abril de 2022. Aberto o envelope nº 01, e após análise minuciosa dos documentos exigidos no Chamamento Público 001/2022 e preenchimento dos requisitos do check-list, o envelope nº 02 hiante com o plano de trabalho originou parecer técnico com a ponderação das propostas, atribuindo a pontuação a cada critério de julgamento e, apuradas as notas, classificada conforme previsto no item 9 de Edital nº 002/2022 .Dando sequência aos trabalhos, a Comissão julga a Entidade Núcleo de Atenção a Terceira Idade Moacir Pinho Coelho classificada, com pontuação final em 9 (nove) pontos, cuja pontuação é superior a 06(seis) pontos previstos como caráter classificatório – Item 8.6 do edital de chamamento Público 2022. Declarada encerrada a sessão, lida e aprovada pelos membros, sugere a digitalização da ATA, fixada no site da Prefeitura de Cordeiro e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.